PUBLICADO NO PLACARD
Em: 13/12/19
Secretário Municipal da Administração

Ronildo Donizete Alvarenga
Secretario de Administração

DECRETO Nº. 359 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre o recesso nas repartições Públicas Municipais, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, usando das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando as imposições contidas na nova Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000), o interesse público e,

Considerando que a Lei citada, determina que seja feito um balanço anual, visando promover ações que resultem no enxugamento da máquina Administrativa; e,

Considerando finalmente os recessos da justiça Federal, Estadual e da educação.

D E C R E T A

Art. 1º Fica decretado recesso nas repartições Públicas Municipais no período de 23 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro de 2020.

Art. 2º As atividades referentes aos serviços públicos essenciais, não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competência de cada Secretaria.

Parágrafo único- Durante o recesso o Departamento de Arrecadação estará atendendo em horário normal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2019.

WILTON BARBOSA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL